



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº
Proc: Nº 378/2000

MOÇÃO Nº

007/2000



"Dispõe sobre o repúdio à aprovação do novo Código Florestal Brasileiro".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO ao novo Código Florestal Brasileiro; requerendo seja a presente remetida ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Barueri; ao Exmo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Federal, ao Exmo Sr. Presidente do Senado, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Rubens Furlan, ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo; a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, ao Jornal o Estado de São Paulo

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Maio de 2000

JAQUES ARTHUR MUNHOZ
Vereador.



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº _____
Proc: Nº 378/2000

JUSTIFICATIVA.

Justifico a presente tendo em vista que a aprovação do novo código florestal causará o desmatamento de 50% da floresta Amazônica. Não trará divisas para o país, destruindo grande parte de nossa floresta e só favorecerá as grandes madeireiras, principalmente as internacionais que são donas de grandes áreas.

No momento em que o mundo passa por grandes transformações climáticas, nosso país que a Amazônia como a maior floresta mundial, tem que preservar esse patrimônio, não só do Brasil, mas de toda a humanidade.

Assim, os políticos que governam essa nação têm o compromisso, com o povo brasileiro. Caso aprovelem essa grande vergonha em detrimento da população, do meio ambiente e da sobrevivência humana, apenas para favorecer grandes grupos econômicos, tais políticos tem que ser eliminados da nossa sociedade, cabendo essa responsabilidade ao nosso povo.

Portanto, a grande imprensa tem a responsabilidade de informar e fiscalizar o Congresso Nacional nesse momento, para que esse crime ecológico não seja cometido por nossas autoridades.

A presente Moção espelha o repúdio da população e da cidade de Barueri a um projeto tão nefasto para nossa nação.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer <i>discussão e votação</i>
Em <u>16/5/2000</u>
Presidente

Aprovada

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>16/5/2000</u>
Presidente

Ofícios nºs. 231 a 258/2000

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° _____

Proc: N° 378/2000

Jânio Gonçalves de Oliveira

Edval Bartolli

Clarindo A. da Silva Filho

Maria Angela Faria Lopes

Cleusor de Oliveira

Eduardo Cavalcante da Silva

Maria de Lourdes Evangelista

João Ézio de Souza Lima

Mário Lopes

Luciano de Souza Menezes

Antonio Carlos dos Santos

Waine Amaro Billafon

José de Melo

Nilton Humberto Melão